

PORTARIA Nº 22.685, DE 2 OUTUBRO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula Duarte da Silva	55934	Agente Comunitário de Saúde	10/09/2024
Carina Sangali Costa	54029	Agente Comunitário de Saúde	31/08/2024
Daniella Takako Terashima	55260	Assistente Administrativo	Com efeito retroativo a partir de: 27/03/2024
Diogo de Souza Menezes	55900	Enfermeiro Padrão	02/09/2024
Edina R. da Silva Couto	41785	Agente Comunitário de Saúde	31/08/2024
Jany Keiko T.Sarauza	42013	Farmacêutico	01/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

